

LEI N º 2.632, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a denominação de Rua "Nilton Chinelo" a logradouro público desta cidade.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua "Nilton Chinelo", a atual Rua dos Rubis, no Bairro São Domingos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 29 de novembro de 1995

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá